



ANÁLISE DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de habilitação para locação de um imóvel, com fulcro no art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021, foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, os autos do processo com a autorização da Gestora, a Secretária Municipal de Saúde com objetivo de darmos continuidade no processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme relação abaixo:

1. Documento de Oficialização da demanda;
2. Termo de Referência;
3. Declaração de Inexistência de Imóvel;
4. Parecer Técnico de Vistoria do Imóvel;
5. Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel;
6. Previsão de Recurso Orçamentário;
7. Dotação Orçamentária;
8. Autorização da Gestora;
9. Documentos do proprietário
 - 9.1. Alessandra de Sousa Lemos
 - 9.2. CNH Nº 08084295892
 - 9.3. Título Definitivo
 - 9.4. Certidões do proprietário

Desta feita com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – que tem por objeto **Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares/PA**, informo que todas as documentações encaminhadas estão REGULARES.

Colares (PA), 12 de fevereiro de 2025.


Ana Maria Pimentel Pedroso
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024